

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.886/2018

de 21 de Março de 2018.

“Suspende o expediente repartições públicas municipais no dia 29 de Março de 2018 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de “**30 de Março**”, sexta-feira santa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de Março de 2018, quinta-feira.

Parágrafo Único – As atividades essenciais de saúde e limpeza manterão os serviços de suas atividades nesse dia, de forma a não interromper o seu funcionamento, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de Março de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO